



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 24/08/22  
Por ser verdade firmo o presente.  
  
Funcionário

**Estado de Mato Grosso**

**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

**LEI MUNICIPAL Nº 2.141 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de **RS 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA		
Unidade	002	SERVICOS URBANOS E DISTRITAIS		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-Função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE		
Atividade	1072	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>RS Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente– red. 680	1.700.0000000	240.000,00

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:





**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Recurso:	Fonte:	RS Valor:
TERMO DE CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897895/2020, celebrado com SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	1. 700. 0000000	240.000,00

**Art. 3º** Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 24 de agosto de 2022.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**

**Prefeito Municipal de Poconé**